



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Quarta-feira • 29 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1762

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Analise a Ata do Processo Licitatório do Pregão Presencial Nº 03/2020.**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANALISE A ATA DO PROCESSO LICITATORIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

APÓS ANÁLISES AS CONSIDERAÇÕES IMPOSTAS A ATA DO PROCESSO LICITATORIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO CONCLUIU QUE:

1 – a interpelação da empresa RUANE FILGUEIRAS BARBOSA – EPP solicitando a desclassificação a proposta no **item 02** da empresa KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFOMATICA EIRELI, com a alegação de **não atende a especificação do produto na marca cotada.**

Resposta – Fica mantido a proposta da empresa KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFOMATICA EIRELI ao item, ficando sob responsabilidade do Setor de Compras e da Secretaria Municipal de Saúde através do seu Profissional Técnico avaliar o produto no ato da entrega, atestando positivamente ou negativamente.

2 – a interpelação da empresa VETA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME que solicitou a desclassificação a proposta ao item 20/36 da empresa PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, por não apresentar capacidade técnica que atendesse, e por não possuir CNAE para fornecimento de equipamentos de informática.

Resposta – Após análise minuciosa foi constatado a veracidade da alegação, assim fica anulada a proposta ao item 20/36 da empresa VETA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

3 - a interpelação da empresa KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFOMATICA EIRELI , solicitando a inabilitação da empresa RUANE FILGUEIRAS BARBOSA – EPP, com a alegação da não autenticação dos documentos referentes ao balanço e atestado de capacidade técnica apresentados no envelope de habilitação.

Resposta – Fica considerado como improcedente a interpelação, por motivo em que a documentação apresentada pela empresa estava acompanhada da documentação em original, atendendo ao Edital no seu item 5.1.3, em tempo que a autenticação antecipada estava determinada na documentação de credenciamento como consta no item 4 “F”.

Assim fica definido como vencedores do certame as empresas:

VETA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, nos itens 12 e 20/36
KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFOMATICA EIRELI no item 02
PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 05 e 09
LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP, nos itens 13 e 17/29
RUANE FILGUEIRAS BARBOSA – EPP nos itens 01, 06, 16/28 e 18/32
BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – ME nos itens 03, 04, 07, 08, 10, 11 e 19/35

Nova Soure, 28 de Janeiro de 2020

Paulo Eduardo Saldanha da Silva
PREGOEIRO /PRESIDENTE C P L

=====
Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44